

## ATA 013/2018

No dia vinte e seis de julho do ano de dois mil e dezoito, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, às dezenove horas, reuniram-se os vereadores **Luciano Marques de Ramos, Jair Campagnolo, Letícia Pancotte, Rudá de Lima, Juliana Collet, Dirceu Grolli, Jacir Antonio Romanini, Vanderlei Molozzi e Cláudia Fioravanço**, representantes do Poder Legislativo Municipal, na décima terceira sessão ordinária do ano legislativo de 2018. Após cumprimentar à todos os presentes, o Vereador Luciano Marques, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, agradeceu aos presentes na Casa e também aos ouvintes da Rádio Cidade FM, declarando assim, abertos os trabalhos legislativos da presente sessão ordinária. O Presidente Luciano passou a palavra à Secretária da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, Vereadora Juliana Collet, para a leitura das correspondências recebidas. Na seqüência, o Vereador Rudá de Lima fez a leitura da **Ata nº 012/2018** da sessão legislativa de doze de julho de 2018, e colocada em discussão, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi lida a **Pauta nº 013/2018** que foi seguida na sessão, pela Secretária da Mesa Vereadora Juliana. Após a leitura, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade, com as seguintes proposições: Projetos com pedido de regime de urgência: Não tem. Matéria em segunda discussão: Não tem Matéria em primeira discussão: **Projeto de Lei nº 041/2018** Autoriza o Poder Executivo a alienar bens de propriedade do Município e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 042/2018** Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 1684/2017 e dá outras providências. Indicações: Não tem. Demais proposições: **Pedido de Licença nº 003/2018** Vereador

Vanderlei Molozzi (PMDB). Realizadas as leituras das justificativas do **Projeto de Lei nº 041/2018** que autoriza o Poder Executivo a alienar bens de propriedade do Município e dá outras providências e do **Projeto de Lei nº 042/2018** que inclui dispositivos na Lei Municipal nº 1684/2017 e dá outras providências pela Secretária da Mesa Vereadora Juliana. Ambos os projetos em primeira discussão, foram baixados para estudos e emissão de parecer. Realizada a leitura do **Pedido de Licença nº 003/2018** do Vereador Vanderlei Molozzi (PMDB). O Pedido foi votado e aprovado por unanimidade pelo plenário da Casa. O Presidente da Casa, deixou a palavra ao vereador que dela quisesse fazer uso no espaço da tribuna livre, para fazer as suas manifestações e/ou reivindicações. Com a palavra, o Vereador Jair Campagnolo, que cumprimentando a todos, comunicou a venda dos ingressos para o Jantar do Vinho na Comunidade de General Cadorna que será realizado no dia 25 de agosto de 2018, ingressos limitados no valor de R\$ 50,00, com aquisição na diretoria da capela. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou o espaço da tribuna livre e convocou a todos os seus colegas vereadores para a sessão ordinária, a ser realizada no próximo dia **09 de agosto de 2018, quinta-feira**, neste mesmo local, com início às dezenove horas e, em nome de **DEUS**, encerrou a sessão. XXXX-XXXXXXXXXX

Luciano M. de Ramos  
Vereador Presidente

Eduardo Fernandes  
Auxiliar Legislativo